



INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

Governo Federal prorroga prazo para o recolhimento de tributos federais:

O Governo Federal, através da Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020, prorrogou o prazo para pagamento das contribuições previdenciárias relativas às competências de março e abril de 2020, para serem pagas no prazo de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho e setembro, respectivamente.

A prorrogação também vale para o recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, as quais também tiveram os prazos de vencimento relativo às competências de março e abril de 2020 postergadas para julho e setembro de 2020, respectivamente

Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por meio do e-mail olavo.leite@llaw.com.br.